



SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

À Secretaria de Licitações e Planejamento

A/C: Comissão de Contratação

Considerando que o Termo de Referência estabelece, nos itens 3.3 e 4.1.6, que a solução ofertada deverá ser plenamente compatível com o sistema de videomonitoramento existente da Administração, garantindo integração com os dispositivos e infraestrutura atualmente em funcionamento, sem necessidade de substituição de componentes operacionais, solicita-se diligência técnica à licitante para apresentação de documentação complementar que comprove:

- a) Compatibilidade integral do equipamento ofertado com o software Defense IA, atualmente utilizado pela Central de Monitoramento da Secretaria de Segurança e Ordem Pública;
- b) Compatibilidade operacional com as câmeras Intelbras atualmente instaladas no ambiente de monitoramento;
- c) Compatibilidade com as funcionalidades inteligentes e tecnologias embarcadas atualmente utilizadas pela Administração, incluindo recursos de leitura de placas veiculares (LPR), reconhecimento e identificação facial, analytics Florence e demais eventos analíticos integrados ao sistema existente;
- d) Garantia de funcionamento e integração sem necessidade de substituição de equipamentos, componentes ou perda de funcionalidades atualmente utilizadas pela Administração;
- e) Declaração formal do fabricante ou documentação técnica oficial que comprove a interoperabilidade plena da solução ofertada com o ambiente tecnológico atualmente implantado.

A presente diligência fundamenta-se na necessidade de verificação do atendimento integral às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, considerando que a compatibilidade básica via protocolo ONVIF não assegura, por si só, plena interoperabilidade com funcionalidades avançadas, recursos analíticos e integrações proprietárias utilizadas no sistema de videomonitoramento da Administração.

Nova Friburgo/RJ, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 3fe3753d-2acd-4a1c-ab9d-e31d32c19985
Documento Digital Nº 082987/2026





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E S E G U R A N Ç A
E O R D E M P Ú B L I C A

Responsável Técnico: Maurício da Silva Marques

Matrícula: 62.278

Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 3fe3753d-2acd-4a1c-ab9d-e31d32c19985

Documento Digital Nº 082987/2026

